Área Temática: Direitos Humanos

NÚCLEO DE EXTENSÃO POPULAR FLOR DE MANDACARU -ASSESSORIA JURÍDICA E EDUCAÇÃO POPULAR EM GÊNERO, FEMINISMO E SEXUALIDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS RELATÓRIOS DE ASSASSINATOS DE LGBT NA PARAÍBA

Ailton Medeiros de Souza Junior¹, Artur Fábio Costa Mendonça¹, Eloísa Slongo¹, Júlio César de Almeida Llarena¹, Paulo Alves Pereira Junior¹, Fredys Orlando Sorto²

O Brasil figura-se em nível mundial como um dos países que mais mata sujeitos LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), sendo uma morte a cada 28 horas. Contudo, esse esboco fático não consegue tornar-se relevante socialmente e os mecanismos institucionais precarizados empreendidos em seu combate também contribuem para a manutenção desta realidade. Tendo em vista a conjuntura nacional em questão, o Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru (NEP) - projeto de extensão vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ/UFPB) que assessora juridicamente movimentos sociais e associações populares a partir da perspectiva freiriana de educação popular - por meio de sua frente de Gênero, Feminismo e Sexualidade constrói, desde 2013 e em conjunto com os movimentos sociais LGBT de João Pessoa, os relatórios de assassinatos homotransfóbicos acontecidos na Paraíba. Nos anos de 2013 e 2014 foram contabilizadas 21 (vinte e uma) e 19 (dezenove) mortes, respectivamente. Esses dados foram coletados ao longo de pesquisas ocorridas na Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana e na Delegacia Especializada em Crimes Homofóbicos, bem como por meio de noticiários online. As relações travadas entre os componentes dos movimentos LGBT com as vítimas tornavam possível, também, o conhecimento dos casos. Através da utilização dos métodos citados, contabilizamos 5 (cinco) mortes em relatório parcial até junho do corrente ano. Os aspectos brutais característicos da violência que atinge a população LGBT e sua relação com as questões de sexualidade, trabalho, raça, classe e gênero também foi considerada no relatório. Os crimes devem ser caracterizados enquanto homotransfóbicos não apenas pelo fator "motivação", mas precipuamente porque se dão de forma brutalizada e em lugares geográficos específicos, diferenciando-se de crimes comuns ou mesmo dos crimes Seu modus operandi vai desde espancamentos, estrangulações, apedrejamentos, estupros, até as mutilações de órgãos genitais, não raras vezes precedidos por xingamentos pejorativos cravados em seus corpos. Tamanha brutalidade. entretanto, não é comumente noticiada pelos meios midiáticos. Quando alguns poucos casos ganham notoriedade observa-se que o intuito central é o de descaracterizá-los enquanto crimes de ódio, ao atribuí-los fatores delinquenciáveis que se apropriam dos próprios corpos marginalizados das vítimas como legitimação dos discursos. Esse cenário vincula-se dialética e simbolicamente à conjuntura nacional notadamente antiprogressista e antidemocrática, em que as frequentes mobilizações por parte de determinados segmentos sociais fundamentalistas e poderes políticos conservadores pretendem retroceder e/ou cessar os insuficientes direitos e garantias constitucionais alcançados

^{1.} Aluno do curso de Direito, colaborador, ailtonmedeirosdesouzajunior@hotmail.com; aluno do curso de Ciências Sociais, colaborador, arturkun@gmail.com; aluna do curso de Direito, colaboradora, eloisaslongo@gmail.com; aluno do curso de Direito, bolsista, juliocesarllarena@gmail.com; aluno do curso de Direito, colaborador, pauloalvspj@gmail.com; 2. Orientador, CCJ, sortofredys@hotmail.com.

pela população LGBT. Em suma, as tentativas midiáticas de desqualificação das mortes homotransfóbicas e a discriminação institucional protagonizada por partidos e organizações políticas só aprofundam a desigualdade material de direitos existente em função da identidade de gênero e sexualidade dos sujeitos que formam a sigla LGBT. Os movimentos LGBT têm necessidade de "contar seus mortos" pelo fato de enxergarem no relatório de crimes homotransfóbicos um importante instrumento de visibilização da existência e materialização dos discursos de ódio, por meio do qual também os denuncia e cobram políticas públicas estatais que possam garantir a proteção e a defesa do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: brutalidade, crimes de ódio, identidade de gênero, sexualidade, violência